

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3  
4 - 4ª ROD/2023 –  
5

6 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na  
7 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à Avenida Moreira e Silva, nº. 430,  
8 Farol, nesta cidade, reuniu-se ordinariamente a Diretoria do COREN-AL, com a presença dos  
9 seguintes conselheiros: Enfermeiro Renné Cosmo da Costa, Enfermeiro Paulo Jorge Torres  
10 Guimarães Silva – Secretário e o Auxiliar de Enfermagem Esvaldo dos Santos Silva – Tesoureiro.  
11 **Expediente:** O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos e após a verificação de  
12 quorum com os Conselheiros presentes no momento, conforme Art. 38 do Regimento Interno deste  
13 Conselho. Em seguida colocou para aprovação a ata da 3ª Reunião Ordinária de Diretoria, a qual  
14 foi aprovada sem restrições. **Comunicações:** Não houve. **Item I** – PAD nº 175/2023 – Apuração  
15 de denúncia por meio de rede social – viatura do COREN-AL estacionada em vaga de idoso –  
16 Hospital Hapvida. O presidente Renné Costa iniciou informando que recebemos essa denúncia  
17 através da rede social do radialista Denis Moura, a qual ocorreu no dia no 12 de abril do corrente  
18 ano, no hospital Hapvida as 08:36 em uma fiscalização pelo DFIS, ao entrar no estacionamento da  
19 instituição o motorista percebeu que não tinha disponível uma vaga para estacionar a viatura, havia  
20 apenas três vagas destinadas a idosos, para não fechar a via do estacionamento e não congestionar,  
21 o mesmo preferiu adentrar numa dessas vagas destinada ao idoso, para poder ir até o guichê do  
22 estacionamento fazer a liberação da cancela, da entrada até a saída do estacionamento passaram-se  
23 12 minutos e 24 segundos, tempo que o internauta Denis Moura levou para publicar uma foto da  
24 viatura do conselho na vaga destinada ao idoso em seu instagram. O presidente informou também  
25 que logo após o recebimento da denúncia, respondeu na rede social do Coren que já havia tomado  
26 as providências e logo após o Internauta publicou uma crítica a diretoria do Coren-AL, com a  
27 seguinte fala: “parabéns a diretoria pela atitude. Diretoria séria comprometida com o que é certo”.  
28 O DFIS enviou à presidência deste Regional, um comunicado explicando o ocorrido, até porque o  
29 terceirizado não é de responsabilidade do Conselho e sim da empresa terceirizada, então o único  
30 encaminhamento para esse caso noticiar a terceirizada para que ele seja advertido a respeito do que  
31 aconteceu mesmo porque existe outra falha do motorista Luciano, uma multa recebida neste  
32 Conselho por excesso de velocidade. Ficou deliberado que o fato será encaminhado para a empresa  
33 terceirizada para que ela tome as providências pertinentes de acordo com a política interna da  
34 empresa. **Item II** – Ofício Interno 001/2023 Controladoria Geral – O presidente apresentou o  
35 referido ofício e após leitura e após ampla discussão, ficou deliberado que o funcionário efetivo  
36 Armando Torloni Neto, será advertido sobre o ocorrido. **Item III** – Ofício Interno 033/2023 –  
37 autorização de divulgação de feriados do Mês de maio/2023 – O presidente apresentou o referido  
38 calendário e após ampla discussão ficou homologado o feriado do dia 01, dia do trabalhador. **Item**  
39 **IV** – Patrimônio – depreciação acumulada - A diretoria decidiu pela correção do patrimônio 356.  
40 Após ampla discussão ficou deliberado que deve ser feito por meio de dispensa, considerando que  
41 o valor da solução encontrada não pode ser superior a 50% do bem do patrimônio e a outra geladeira  
42 será feita a troca da borracha que poderá ser realizado pelo suprimento de fundos. **Item V** -  
43 Memorando nº 42/2023 – COFEN/GABIN/ASCE - Vagas e orientação para 13º SEMAD – O  
44 presidente informou que foram destinadas 4 (quatro) vagas presenciais ao Coren-Alagoas, para

45 participação no Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem,  
46 que acontecerá em Porto Velho/RO, no período de 22 a 25 de maio de 2023. Após ampla discussão  
47 ficou deliberado a ida dos 03 (três) diretores e do procurador geral do Coren-AL. **Item VI** – Infração  
48 - multa de trânsito - PAD 183/2023 – o presidente iniciou falando que no dia 14/04/23, recebemos  
49 uma notificação de infração de trânsito da caminhonete da fiscalização e solicitou ao administrador  
50 que identificasse o condutor no controle do veículo, foi identificado que o condutor foi o motorista  
51 Luciano, funcionário da empresa terceirizada Conserg, o mesmo confirmou e assinou o auto de  
52 notificação. Após ampla discussão ficou decidido notificar a Conserg do ocorrido para as  
53 providências cabíveis. **Item VII** – Ofício Interno do Departamento de Tecnologia da Informação –  
54 O presidente iniciou este ponto, informando que o funcionário Claudio Ricardo encaminhou a  
55 presidência ofício informando que teria dispensado do setor o funcionário Gustavo Henrique  
56 Caetano da Silva Filho, por motivo de faltas injustificadas, que por mais de seis meses e por diversas  
57 vezes foi conversado com o mesmo e sem solução. Após ampla discussão, foi deliberado pela  
58 diretoria que o referido comissionado será dispensado do Coren-AL. **Item VIII** – Apuração de  
59 pagamento indevido ao Incorp – retirado de pauta para posterior apreciação. **Item IX** – Outros: **1)**  
60 Ofício interno 033/2023 -DEPTO ADMINISTRATIVO -Autorização de divulgação do feriado do  
61 mês de maio/23, feriado do dia do trabalhador que será dia 01 ficou deliberado pela diretoria a  
62 divulgação no site do Coren-AL. **02)** Solicitação de participantes do treinamento NLCC – Após  
63 ampla discussão sobre os indicados que irão participar do referido curso, ficou decidido pela  
64 diretoria, que os participantes serão: Emanuelle Nunes, Armando Torloni, Erick Fabricio, Fernando  
65 Campos, procuradoria geral, controladoria geral, contadora e Diretoria do Coren-AL. **03)** Nomeação  
66 de funcionário público para ser encarregado da Proteção de Dados em observância à Lei nº  
67 13.709/2018 – – O presidente apresentou a Minuta de Portaria para designação de funcionário  
68 público com o objetivo de exercer a função de Encarregado de Proteção de Dados e Cria o Comitê  
69 de Privacidade e Proteção de Dados, define atribuições e dá outras providências. Em seguida  
70 explicou a necessidade da referida nomeação e após ampla discussão, ficou decidido nomear o  
71 comissionado Nayron Carlos da Silva Vasconcelos para ser encarregado pela Proteção de Dados.  
72 **04)** Ofício Interno Coren -AL Nº 077/2023 - Depto. Gestão de Contratos - Abertura telhado para  
73 manutenção condicionadores de ar – O presidente iniciou este ponto perguntando ao conselheiro  
74 secretário Paulo Guimarães se este problema já foi solucionado e o mesmo informou que sim. Nada  
75 mais havendo a tratar, às dezoito horas e trinta minutos, o presidente declarou encerrada a reunião,  
76 da qual, eu Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação,  
77 segue assinada pelos conselheiros presentes.

78

79

80 Renné Cosmo da Costa – Presidente

81

82

83 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

84

85

86 Esvaldo dos Santos Silva – Tesoureiro

87

88

89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102